



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



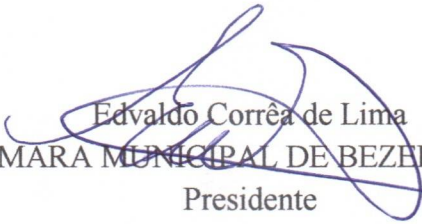
AUTORIZAÇÃO

O presidente da Câmara de Vereadores de Bezerros/PE, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** abrir o competente processo licitatório para A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em administração pública para a Câmara Municipal de Bezerros, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II, da **Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras de pequeno valor, cujo montante não ultrapasse o limite de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme previsto no decreto federal.

Considerando a **necessidade pública devidamente caracterizada**, consistente na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de **consultoria e assessoria em administração pública**, com vistas a orientar, acompanhar, capacitar e estruturar procedimentos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Bezerros/PE, nos moldes e nas condições constantes no **Termo de Referência** elaborado pela unidade requisitante;

Bezerros, 03 de junho de 2025.


Edvaldo Corrêa de Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE
Presidente